



## CNTV participa de reunião do Conselho Enlace Brasil



Dirigentes sindicais durante reunião do Conselho Enlace Brasil

Representantes da CNTV participaram da 82ª reunião do Conselho Enlace Brasil, da UNI Américas Global Union, sindicato que reúne em todo o mundo, mais de 20 milhões de trabalhadores, através de 900 entidades de diversas categorias, filiadas em 150 países. O encontro aconteceu na última quarta-feira (14), em São Paulo, e reuniu diversas categorias do Brasil, ligadas à Uni Américas Global Union.

Entre as categorias presentes estavam representantes dos vigilantes, bancários, gráficos, engenheiros, radialistas, comércio, serviços e outros. Esta foi a última reunião do ano do Conselho Enlace Brasil, e serviu

para discutir os interesses das categorias presentes, avaliar as ações feitas em 2016 e traçar avanços para o próximo período.

Para o secretário de Relações Internacionais da CNTV e presidente do Sindicato dos Vigilantes de Petrópolis, Adriano Linhares, o encontro trouxe resultados positivos.

“A reunião do Enlace Brasil é oportunidade de juntos, elaborarmos estratégias para melhorar ainda mais a atuação dos sindicatos. A UNI vem para ultrapassar barreiras quando o assunto é a defesa e conquistas de direitos. Desta forma, a união da classe trabalhadora vai além das fronteiras, e a luta contra os retrocessos patronais se fortalece. Nesta reunião, mapeamos os problemas enfrentados aqui no Brasil para levar para a grande Conferência UNI Américas, que acontece ano que vem, em Liverpool, na Inglaterra. Além disso, lançamos aqui no Brasil, o conselho de Mulheres e Jovens do Enlace Brasil”, disse.

Fonte: CNTV

# Justiça condena Dielo a pagar hora intervalar integralmente



Decisão foi da 3ª Turma do TRT

Por unanimidade, os juízes da 3ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região decidiram aceitar o recurso ordinário do Sindivigilantes do Sul e condenaram a Dielo Serviços de Vigilância ao pagamento de uma hora extra por dia de trabalho dos vigilantes representados na ação movida contra a empresa, com adicional de 50% e reflexos em repouso remunerados e feriados, férias com um terço, 13º salário e FGTS. Mas ainda cabe recurso da empresa.

Através do seu Departamento Jurídico, o sindicato acionou a Dielo no Judiciário Trabalhista porque a mesma não vinha pagando integralmente a hora de intervalo aos vigilantes do posto da Elster Medição de Energia Ltda. Segundo o artigo 71 da CLT, nas jornadas superiores a seis horas, o empregador deve conceder o intervalo de uma hora para descanso e alimentação. E, conforme a Súmula 437 do Tribunal Superior do Trabalho, “a não concessão total ou parcial do intervalo assegura ao empregado o pagamento INTEGRAL do intervalo mínimo legal”.

A Dielo tentou argumentar que o sindicato não poderia representar os vigilantes neste caso, tanto os sócios como não sócios. Mas o sindicato recorreu e o TRT reconheceu a legitimidade do Sindivigilantes para representá-los legalmente, com base, entre outras alegações, na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) “no sentido da ampla legitimidade dos sindicatos para atuar na defesa dos direitos subjetivos individuais e coletivos de seus integrantes”.

Fonte: Sindivigilantes do Sul

## Vigilantes do DF realizam assembleia



O Sindicato dos Vigilantes do DF (Sindesv) convoca toda a categoria para manter a mobilização e disposição de luta, não se

deixando intimidar pelas ameaças patronais, pois elas não representam a nossa realidade. Ao contrário, nunca arredamos um milímetro do que consideramos justo e certo. Esperamos contar com a presença de todos e todas em nossa próxima Assembleia Geral. Vamos mostrar nossa força e unidade.

Pauta: Análise da proposta patronal, se houver, ou deliberação sobre os rumos da nossa luta.

Fonte: Sindesv-DF

# Patrões mentem e tentam intimidar vigilantes



O Sindicato Patronal distribuiu um jornal aos vigilantes do DF, na manhã do último dia (14), carregado de mentiras e ameaças aos vigilantes caso insistam em manter a Pauta de Reivindicações e cobrar reajuste salarial. Não serão mentiras e argumentos falsos, além de documentos frágeis que irão nos intimidar. Nossa Campanha Salarial está mantida, está firme e a categoria está atenta e mobilizada para o chamamento do Sindicato.

## **Quebrando a mentira 1**

O Sindicato Patronal, para tentar confirmar suas previsões nefastas, publicou um documento em que o GDF afirma que se houver reajuste salarial nos contratos de serviços terceirizados, haverá, proporcionalmente, redução no quadro de trabalhadores. Ocorre que o documento é do dia 24 de março de 2016 e essas reduções já ocorreram. Isto significa que esse documento não tem qualquer validade para o momento atual.

## **Quebrando a mentira 2**

O Sindicato Patronal, para confirmar sua versão de que se houver reajuste na data-base

dos vigilantes do DF, o GDF irá substituir os vigilantes por porteiros e segurança eletrônica e publica o aviso de chamamento público que tem por objetivo a apresentação de produtos/ serviços para Gestão de Segurança Patrimonial do GDF e que prevê prestação de serviços de vigilância, agentes de portaria, recepcionistas, rondas motorizadas, sistemas integrados de vigilância eletrônica, drones, cães, seguros patrimoniais, e demais inovações pertinentes ao setor.

Quanto a essa audiência pública, o Sindicato já está tomando as devidas providências, e já providenciou documentação afirmando que a intenção do GDF sobre os itens contidos na prestação de serviço de segurança patrimonial não procede, pois o Estatuto da Segurança Privada aprovado na Câmara dos Deputados e aguardando votação em segundo turno no Senado, prevê exatamente o contrário das intenções do GDF.

Fonte: Sindesv – DF

# Agências bancárias serão obrigadas a manter serviço de segurança privada



Aumento dos crimes em agências bancárias motivou projeto (Foto: Divulgação)

A Câmara Municipal de Mogi Mirim em SP, aprovou por unanimidade, em primeiro turno, o projeto de lei que dispõe sobre a obrigatoriedade das agências bancárias em disponibilizar agentes de segurança privada junto aos terminais de caixas eletrônicos do estado.

A proposta, idealizada pelo vereador Marcos Bento Alves de Godoy, o Marquinhos da Farmácia (SD), ainda prevê a implantação de cabine blindada com permanência ininterrupta de vigilante durante todo o período em que houver disponibilidade para o uso do público. O serviço de segurança deve ser mantido durante o período noturno, aos finais de semana e feriados.

O projeto foi votado na sessão do dia 5, junto com uma emenda da Comissão de Finanças e Orçamento. As agências bancárias que infringirem os dispositivos contidos na lei serão, primeiramente, advertidas. Os bancos receberão uma notificação para se adequarem às normas no prazo de 30 dias.

Em segundo caso, haverá aplicação de multa de 2 mil Unidades Fiscais do Estado de São Paulo (Ufesp). Se em até um mês depois da aplicação

da multa a situação não for regularizada, o valor será de 2,5 mil Ufesp. A última penalidade será a interdição do estabelecimento após 30 dias da aplicação da segunda multa, caso persista a infração. A lei entra em vigor na data da sua publicação.

## Justificativa

No projeto de lei, Marquinhos explicou que o objetivo da proposta é preservar a integridade física dos usuários e/ou correntistas que utilizam dos serviços ofertados pelas agências bancárias, especialmente em horários fora do expediente interno dos bancos. O parlamentar ainda chamou a atenção para o aumento nos índices de criminalidade envolvendo as agências bancárias. “Achei uma boa propositura”, destacou Maria Helena.

Para ele, o projeto deve reparar a imprudência dos estabelecimentos em relação ao bem-estar ou saúde física da população que faz uso desses serviços. “Constatamos que, em nosso município, nenhuma (agência) possui cabine blindada com permanência ininterrupta de vigilante durante o expediente para o público e enquanto houver movimentação de numerário no interior do estabelecimento”, destacou no documento.

Embora a União tenha competência para legislar sobre segurança, o vereador acredita que o projeto não entra em conflito com a Lei Federal nº 7.102/83. Isso porque, segundo ele, o Município pode estabelecer elementos de segurança dos estabelecimentos financeiros, uma vez que se trata de matéria de interesse local, relacionadas à proteção do consumidor e da qualidade de prestação dos serviços.

Fonte: [opopularmm.com.br](http://opopularmm.com.br)

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz

Jornalista: Leidiane Souza

Diagramação: Anibal Bispo

[www.cntv.org.br](http://www.cntv.org.br)  
[cntv@terra.com.br](mailto:cntv@terra.com.br)  
(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,  
Térreo, lojas 09-11  
73300-000 Brasília-DF